



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 5.898, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “LIGA BIRIGUIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO – LBFS”.

Projeto de Lei nº 138/2014, de autoria do Vereador Cristiano Salmeirão.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Liga Biriguiense de Futebol de Salão – “LBFS” Associação Esportiva não Governamental de Birigui, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.079.057/0001-89, sediada a Rua Tenente Jair Forest s/n, Bairro de Fátima, neste Município.

ART. 2º. Aplica-se a presente Lei o disposto na Lei Municipal nº 5.538, de 5 de abril de 2012.

ART. 3º -- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dez de setembro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas